

DECRETO Nº 7.445, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Decreta Luto Oficial por três dias, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da servidora pública municipal de Lucas do Rio Verde-MT, Sra. Sheila Patricia de Santana, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias, em todo o território do Município de Lucas do Rio Verde, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Sheila Patricia de Santana, servidora pública municipal, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro na sede do Paço Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Lucas do Rio Verde-MT, 06 de fevereiro de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

